

PORTARIA Nº 573 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 037/2021/CPS/NC/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º: PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão Especial de Sindicância Administrativa/N.C./SESPA Nº 2018/30187, instaurada pela PORTARIA Nº 25 de 27/03/2020, publicada no DOE nº 34.161 de 30/03/2020; reconduzida pela PORTARIA Nº 037 de 15/07/2020, publicada no DOE nº 34.287 de 21/07/2020; redesignada pela PORTARIA Nº 661 de 10/09/2020, publicada no DOE nº 34.347 de 17/09/2020; prorrogada pela PORTARIA Nº 851 de 13/10/2020, publicada no D.O.E nº 34.375 de 16/10/2020; reconduzida pela PORTARIA Nº 980 de 12/11/2020, publicada no D.O.E nº 34.411 de 18/11/2020; prorrogada pela PORTARIA Nº 994 de 15/12/2020, publicada no D.O.E nº 34.438 de 17/12/2020; reconduzida pela PORTARIA Nº 058 de 13/01/2021, publicada no D.O.E nº 34.463 de 18/01/2021; sobrestada pela PORTARIA Nº 184 de 12/02/2021, publicada no D.O.E nº 34.493 de 16/02/2021; dessobrestada pela PORTARIA Nº 422 de 07/04/2021, publicada no D.O.E nº 34.546 de 09/04/2021; prorrogada pela PORTARIA Nº 428 de 14/04/2021, publicada no D.O.E nº 34.554 de 16/04/2021 e reconduzida pela PORTARIA Nº 447 de 14/05/2021, publicada no D.O.E nº 34.589 de 20/05/2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 14 de junho de 2021

Rômulo Rodvalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 668266

PORTARIA Nº 577, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

I - Conceder com fundamento no artigo 25 na PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 05.1998 e Art. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento do ESTABELECIMENTO PRO SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR, Av. Sergio Henn, nº 1100, Bairro: Diamantina, Santarém, Pará, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Rômulo Rodvalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 668270

PORTARIA Nº 0531 DE 15 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/593272.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01/10/2021, o servidor SANDRO JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE, cargo PEDAGOGO, matrícula nº 5548004/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - SANTARÉM para o 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 0534 DE 15 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/1074567.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor FÁBIO MANOEL GOMES DA SILVA, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 57192101/2, do CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

PORTARIA Nº 0535 DE 15 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/593366.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01/09/2021, a servidora ELIANA MACIEL DA SILVA CAVALCANTE, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 5278074/3, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - SANTARÉM para o 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 15.06.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 668157

PORTARIA Nº. 06/2021-DEAUDS/SESPA

A Diretora do DEAUDS – Departamento de Auditoria em Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a PORTARIA Nº 0295 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SESPA de 13 de ABRIL de 2021, publicado no DOE nº 34.551 de 14/04/2021.

RESOLVE:

Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Componente Estadual, Ercília Santos Pereira, matrícula 0720143/1, José dos Santos Brito, matrícula 5141931/1 (DEAUDS/SESPA) e Benedito Harilson da Silva Oliveira, matrícula 5062519/2 (4º CRS/SESPA), como Colaboradores, Brenda Lorena Machado Paes, matrícula 5955462/1 (DEAUDS/SESPA), Sara Rodrigues de Castro, matrícula 5958128/1 (DAS/SESPA) e Vera Lúcia Almeida Damous, matrícula 119032/1 (4º CRS/SESPA), sob a coordenação do primeiro, para procederem Auditoria nos Programas da Atenção Básica, com foco nas ações e serviços de saúde, voltados para a Redução da Mortalidade Materna e Recursos Financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde-FES/SESPA e Contrapartida Municipal, no Município de Nova Timboteua/PA, no período de 21 a 25 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de junho de 2021.

Sabrina Torres Lopes

Diretora do DEAUDS/SESPA

Protocolo: 668064

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ADILSON MORAES BORGES

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 17.06.2021/13.12.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 668301

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 134 DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 em seu art. 3º que dispõe sobre o valor global do contrato quando excede a R\$ 100.000, obrigatoriamente terão como fiscal servidor efetivo, empregado permanente ou comissão por estes composta e a Cláusula Oitava do Contrato nº 069/2020(EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) e os autos do processo nº 2021/598664 conforme as seções 3 e 14;

R E S O L V E:

Revogar a designação do servidor Murillo Soares e Silva; matrícula: 5903160/3, nomeado na PORTARIA Nº 52 de 26/08/2020 publicada no DOE de 28 e 31/08/2020, por motivo de exoneração do servidor desta Secretaria, DOE de 31/05/2021; Designar para compor a Comissão os servidores lotados na Divisão de Serviços Gerais – DSG/DAS/SESPA: MANOELA COELHO DE MONTALVÃO GUEDES, matrícula 5959056/2, BENEDITO MARÇAL GUIMARÃES - matrícula 5157838/1, VALMIR PEREIRA MARTINS - matrícula 57208007/1 e DANIEL SANTOS DA SILVA - matrícula 57207642/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 069/2020, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 668290

ERRATA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021 - ERRATA APÓS CANCELAMENTO DOS ITENS 16, 17 E 18**

Exposição de motivos: Em virtude da Resolução RE nº 907, de 02 de março de 2021, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/MS, publicada em 04 de março de 2021 no Diário Oficial da União, proibindo a fabricação, comercialização e distribuição, bem como o recolhimento de todos os produtos produzidos pela empresa THN NUTRIÇÃO E SAÚDE EIRELI ME.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/SESPA/2020, com retificação homologada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 02/06/2021 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.604 de 07/06/2021.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) para atendimento dos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 17/02/2021 a 16/02/2022.